

PORTARIA Nº 792/2025

Concede licença maternidade a servidora **ADRIANA PATRICIA LANDIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **ADRIANA PATRICIA LANDIM**, matrícula 1001381, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.629.143-4– SESP-PR e inscrita no CPF nº 068.295.599-01, nomeada em 03 de maio de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 01 de março de 2025 à 27 de agosto de 2025, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 22.03/2025 DE Nº 13270
UMUARAMA 22.03/2025
D. M. U.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS